



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO

Concorrência Eletrônica nº 0003/2025

Processo Administrativo nº 2025.09.092

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Centro de Educação Infantil (CEI) – FNDE, no município de Mari/PB.

Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, o presente parecer técnico tem por finalidade analisar a exequibilidade dos preços unitários apresentados pela empresa Construtora Antenas Ltda., referente à proposta encaminhada no certame supracitado.

Considerando que a proposta apresenta deságio de **25,096%**, índice que demanda comprovação reforçada da viabilidade dos preços ofertados, torna-se necessária a apresentação de documentação adicional que demonstre a compatibilidade dos valores com o mercado atual.

Dessa forma, solicita-se à empresa a apresentação de mais comprovação específica dos insumos constantes da proposta, mediante documentação recente capaz de demonstrar que os valores praticados são exequíveis e sustentáveis para execução contratual.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A comprovação deverá incluir elementos que permitam confirmar que os preços unitários ofertados para os insumos estão dentro de condições reais de mercado, assegurando a viabilidade econômica da execução.

Marí-PB, 01 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

Higor Brito Lucena de Souza
Engenheiro civil
CREA 161.782.344-9